



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

TEL : (32) 3747-2639 - TELEFAX: (32) 3747-2697  
CEP 36979-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ 02.165.654/0001-09

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2020

**“Dispõe Sobre a Aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Alto Caparaó, Estado de Minas Gerais, relativas ao Exercício Financeiro de 2018, e dá Outras Providencias.”**

A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas representada pelos seus Vereadores Presidente: Izaías Custódio Gomes, Relator: Ver. Gelvane Barbosa Fernandes e Secretário: Ver. Rodrigo França Peixoto, nos termos do art. 79, inciso V e art. 224 do Regimento Interno, propõe e a Câmara Municipal de Alto Caparaó, Estado de Minas Gerais aprovam, e eu, **Dionei Tavares Pinheiro, Presidente da Câmara**, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Alto Caparaó, Estado de Minas Gerais, relativas ao exercício financeiro de 2018 de responsabilidade do Gestor **José Gomes Monteiro**, em conformidade com o Parecer Prévio referente ao Processo nº 1076915, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Alto Caparaó/MG, 22 de Junho de 2020.

**DIONEI TAVARES PINHEIRO**

Presidente da Câmara.

SELLOS TIMQ - CORREDEORIA GERAL DE JUSTIÇA

Notas de Alto Caparaó - MG  
Este documento, composto de 1 folha(s), por mim  
numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução  
do que me foi apresentado, do que dou fé.  
22/07/2020 09:36:09 20586

CONSULTA: APW17812  
SEGURANÇA: 1131.7841.9806.7627  
Atos praticados: 1

Barbosa Sathler Pereira - Oficiala Interina  
R\$1,70 Total: R\$7,28 ISS: R\$0,00  
Acesse pelo site: <https://selos.timq.jus.br>



Nº DA ETIQUETA: AAG011065

*“A cidade, em vão vigia o sentinela”*  
(Salmo 127:1)